



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 21 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1378



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2026

Dispõe sobre a abertura de Consulta Pública para participação e contribuição da população na avaliação das 20 (vinte) metas do Plano Municipal de Educação – PME de Arapuã, instituído pela Lei Municipal nº 528/2015, referente ao período de vigência 2015–2025, e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, por meio do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de assegurar a participação da sociedade no acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 528/2015, que institui o Plano Municipal de Educação – PME de Arapuã;

CONSIDERANDO a importância da participação da comunidade escolar, dos profissionais da educação, dos estudantes, dos pais ou responsáveis e da sociedade civil no processo de acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO que o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Arapuã registra a consulta pública como etapa do processo de avaliação do PME;

CONSIDERANDO a necessidade de reunir informações, percepções e contribuições da população acerca do cumprimento das metas estabelecidas no PME 2015–2025, com vistas a subsidiar os trabalhos de avaliação do plano e o seu fechamento;

TORNA PÚBLICA a abertura da presente **CONSULTA PÚBLICA**, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Consulta Pública tem por objeto oportunizar a participação da população de Arapuã/PR na avaliação das **20 (vinte) metas do Plano Municipal de Educação – PME 2015–2025**, instituído pela Lei Municipal nº 528/2015.

1.2. A consulta tem por finalidade coletar percepções, avaliações, sugestões, críticas e demais contribuições da comunidade acerca dos avanços, dificuldades e resultados relacionados às metas do PME durante seu período de vigência.

1.3. As contribuições recebidas poderão subsidiar a sistematização da avaliação do PME 2015–2025 e os trabalhos relacionados a sua finalização.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 21 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1378



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da Consulta Pública todos os cidadãos interessados, especialmente:

I – Profissionais da educação;

II – Estudantes;

III – Pais ou responsáveis;

IV – Representantes das instituições de ensino;

V – integrantes de conselhos e entidades da sociedade civil;

VI – Servidores públicos; e

VII – demais cidadãos interessados nas políticas públicas de educação do Município de Arapuã.

2.2. A participação é voluntária e gratuita.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação será realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado pelo site oficial do Município, mediante plataforma **Microsoft Forms**.

3.2. O formulário conterá questões relacionadas às 20 (vinte) metas do Plano Municipal de Educação, possibilitando aos participantes apresentar sua percepção quanto ao desenvolvimento e cumprimento das metas, bem como registrar sugestões e contribuições.

3.3. O formulário eletrônico estará disponível para preenchimento no seguinte endereço:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdGKnNvLmwDCM3jWMYAj_xgKdeEAc4gDI8kl37DMKskf4WWUw/viewform?usp=header

4. DO PRAZO

4.1. A Consulta Pública permanecerá aberta pelo período de **trinta (30) dias**, iniciando-se em **19/08/2026** e encerrando-se às **23h59min do dia 19/09/2026**.

4.2. As manifestações apresentadas após o encerramento do prazo poderão ser recebidas, mas não serão consideradas para fins de sistematização da presente Consulta Pública.

5. DAS CONTRIBUIÇÕES

5.1. As contribuições deverão ser apresentadas de forma objetiva, respeitosa e relacionada ao objeto desta Consulta Pública.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 21 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1378



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

5.2. As manifestações recebidas serão organizadas e sistematizadas pelo Departamento Municipal de Educação, podendo ser utilizadas como subsídio para a avaliação das metas e estratégias do PME.

5.3. A participação na Consulta Pública não implica, por si só, obrigação de acolhimento das sugestões apresentadas, cabendo ao Município, por meio das instâncias responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do PME, analisar a pertinência e a viabilidade das contribuições.

6. DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

6.1. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Arapuã e divulgado nos canais oficiais de comunicação do Município e do Departamento Municipal de Educação.

6.2. O Município poderá divulgar informações relativas à quantidade de participações e à sistematização das contribuições recebidas, resguardados os dados pessoais dos participantes, quando aplicável.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A presente Consulta Pública constitui instrumento de participação social e integra o processo de avaliação e acompanhamento das políticas educacionais municipais.

7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis. (21-08-2026)

MANOEL
SALVADOR:3
6777234934

Assinado de forma
digital por MANOEL
SALVADOR:3677723
4934
Dados: 2026.08.21
09:54:54 -03'00'

Manoel Salvador
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 21 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1378



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

AVISO DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

Processo Licitatório nº. **68/2026**

Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. **35/2026**

Modo de Disputa: Aberto Participação – Licitação exclusiva para Me/Mei/Epp

O Município de Arapua, Estado do Paraná – Pr., torna Público, que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO p/ Registro de Preços nº. **35/2026**, tipo: “Menor Preço por ITEM”.

Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de aviamentos, tecidos e demais materiais p/ uso diversos, destinados a atender as necessidades dos Departamentos Municipais, com a finalidade de subsidiar a execução de projetos sociais, ações de saúde, eventos culturais e atividades educacionais desenvolvidas pela Administração Municipal.

Valor Máximo Total: R\$ 399.258,48 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme especificações do Termo de Referência – **Anexo I.**

As propostas serão acolhidas com início no dia 24/08/2026, às 08h00min.

Fim do cadastramento das propostas no dia 08/09/2026, às 08h00min.

Início da sessão de disputa de lances dia 08/09/2026, às 08h30min.

Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site <http://bll.org.br> ou no endereço eletrônico do Prefeitura: www.arapua.pr.gov.br (licitação) e maiores informações pelo telefone (43) 3444-1230, das 08h ao 12h das 13h às 17h ou através do e-mail: licitacao@arapua.pr.gov.br

Arapua – Pr., 21 de Agosto de 2026.

Manoel Salvador
Prefeito Municipal

Maria Lucia Alves Teté
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 21 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1378



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

AVISO DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 69/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2026
MODO DE DISPUTA: ABERTO
LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Arapua, Estado do Paraná, torna Público, que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2026, tipo: “MENOR PREÇO por ITEM”.

Objeto: Contratação de empresa p/ serviços de seguros para veículos pertencentes ao Município de Arapua – Pr.

Valor Máximo Total de R\$ 100.803,57 (cem mil, oitocentos e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I.

As propostas serão acolhidas com início no dia 24/08/2026, às 09h00min. Fim do cadastramento das propostas no dia 08/09/2026, às 09h00min. Início da sessão de disputa de lances dia 08/09/2026, às 10h00min.

Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site [http:// www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no site oficial do Município <http://www.arapua.pr.gov.br> (licitação), maiores informações pelo telefone (43) 3444-1230, das 08h ao 12h das 13h às 17h ou através do e-mail: licitacao@arapua.pr.gov.br.

Arapua – Pr., 21 de Agosto de 2026.

Manoel Salvador
Prefeito Municipal

Maria Lucia Alves Teté
Pregoeira